ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID,1008

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 29/2017 - PR

Processo Administrativo: 46/2017
Processo de Licitação: 46/2017
Data do Processo: 13/06/2017

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA SUBSTITUIÇÃO NO SISTEMA LOCOMOTIVO ESTEIRA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 311D, AQUISIÇÃO DE UM ASSENTO PARA OPERADOR PARA SUBSTITUIÇÃO NA RETROESCAVADEIRA RK 406 B, AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS E SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, SERVIÇOS MECANICO E SERVIÇO DE SOLDA ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 78/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Junho de 2017, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 013/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 46/2017, Licitação nº 29/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Empresas participantes: MODELO PNEUS LTDA, PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A, RWM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS, RECAPADORA MARRECAS LTDA EPP, ANDERSON PALU SARTURI E COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO BERNARDINO LTDA. As 09:15 hs do dia 29/06/2017 reuniu-se a Pregoeira Sra. Marii Talian Krindgés, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 13/2017 de 02/01/2017, e representantes presentes, para analise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal ou o procurador de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, no ato do credenciamento se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica para terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, com data de emissão não superior a 90 dias, sendo que as empresas, participantes, que apresentaram a Certidão, de acordo com o Edital foi-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO requisitos de habilitação será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que a descrição dos itens é realizada pela secretaria solicitante, se por ventura a descrição dos itens estiver incorreta, solicita-se que os representantes se manifestem durante a sessão, caso constatado incorreções o item será desclassificado, também colocou que os itens vencedores deverão ser entregues de acordo com a marca cotada e quantidade solicitada, ficando o secretário(a) responsável pelo recebimento e conferência dos mesmos, caso não atenda os produtos serão devolvidos, exiplicou também que no Edital no item 5 (5.1) letras (f;g) exige declaração de que os pneus não são remodelados/ recauchutados, e que contém o selo de aprovação do INMETRO, que possui data de fabricação impressa no produto não superior a 06 (seis) meses a contar da data de recebimento, e que possui validade de no mínimo de 05 anos a contar da data de fabricação; eFicha técnica de cada produto cotado (na língua portuguesa) emitida pelo fabricante (podendo ser obtido via internet) comprovando as especificações solicitadas, ressaltou que essas exigências são somente para os pneus novos. Após a colocação os representantes presentes das empresas constaram que para pneus de máquinas pesadas não tem o selo do INMETRO no pneu, somente poderão apresentar uma carta de apresentação de registro no INMETRO, neste caso para o pneu pneu 19.5 L x 24 12 Ionas, devendo apresentar na entrega uma cópia. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Após análise das propostas o item 4 da empresa RWM COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, foi desclassificado por não apresentar na ficha técnica anexa a proposta a profundidade de sulcos. Dando sequencia, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, conforme planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Marii Talian Krindges, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação da referida empresa vencedora dos itens, onde constatou-se que las participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, sendo então declaradas vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666. de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do poder executivo para homologação, sendo a ata assinada pelos presentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID,1008

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 29/2017 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação: 46/2017 46/2017

Data do Processo:

13/06/2017

Folha: 2/3

Participante:	2785 -	PARANÁ	EQUIPAMENTOS S.A.
---------------	--------	--------	-------------------

ltem	Especificação	Un Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CORRENTE LUBRIFICADA 4450555 GENUÍNA	Und	2,00	CARTERPILL	-A 0,0000	5.400,00	10.800,00
2	RODA MOTRIZ 417472 GENUINA	Und	2,00	CARTERPILL	-A 0,0000	789,00	1.578,00
3	RODA GUIA 417337 GENUINA	Und	2,00	CARTERPILL	-A 0,0000	1.970,00	3.940,00

Total do Participante ----->

16.318,00

Participante: 3461 - ANDERSON PALU SARTUR

Item	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	PNEU BORRACHUDO RADIAL 1000 R 20-16 LONAS PROFUNDIDADE DE SULCOS MÍNIMO 19 MM (MISTO)	Und	16,00	PIRELLI	0,0000	1.439,00	23.024,00

COM SELO DO INMETRO

Total do Participante -----> 23.024,00

Participante: 4577 - RECAPADORA MARRECAS LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	RECAPAGEM PNEU 1400x24	Und	8,00	BOREX	0,0000	1.250,00	10.000,00

Total do Participante -----> 10.000,00

Participante: 4697 - COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERV. SÃO BERNARDINO LTDA

Item	Especificação	Un Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	SERVIÇO DE SOLDA MIG COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO COM A UTILIZAÇÃO DE VARETA DE 0.50 CM POR SERVIÇO	SER	60,00	AUTO CENTER	0,0000	20,00	1.200,00
	SERVIÇO MECÂNICO PARA MÁQUINA PESADA (TRATOR DE PNEU E RETROESCAVADEIRA)	HR	73,00	AUTO CENTER	0,0000	87,00	6.351,00

Total do Participante ----->

7.551,00

Participante: 4864 - RWM COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

ltem	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	PNEU 19.5 L X 24 12 LONAS COM SELO DO INMETRO	Und	2,00	BKT	0,0000	2.639,00	5.278,00
6	CAMARA 1400X24	Und	5,00	Q BOM	0,0000	218,00	1.090,00
							0.000.00
				Total	do Participa	inte>	6.368,00
				Total	Geral	>	63.261.00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 29 de Junho de 2017

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES	Pregoeiro(a)
EDILAINE GOMES WERNER	MEMBRO
ADELIRDES TEREZA FRIZON KRINDGES	MEMBRO
JULIANA BORGES	MEMBRO
LEANDRO LUIZ FRITZEN	MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID,1008

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 29/2017 - PR

Processo Administrativo: 46/2017
Processo de Licitação: 46/2017
Data do Processo: 13/06/2017

Folha: 3/3

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS ALBERTO SILVA	Representante
ANDERSON PALU SARTUR	Representante
RONALDO LUIZ SCHEID	Representante
	Representante
WAGNER RAIMUNDI	Representante
JEFERSON MACHADO DE SOUZA	Representante